



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia**  
Direção Regional dos Assuntos do Mar

cmlpico@mail.telepac.pt  
c/c  
luisabelacoutinho.cmlp@gmail.com

Exmo. Sr. Presidente  
Município das Lajes do Pico  
Rua de São Francisco  
Convento de São Francisco  
9930-135 - Lajes do Pico

<b>Sua referência</b>	<b>Sua comunicação de</b>	<b>Nossa referência</b>	<b>Data</b>
S 7710 - S 1994	30.11.2018 e 12.12.2018	SAI-DRAM/2018/1459	
		SGC0060/2018/10638	17/12/2018
		Proc. 120.14.01	

**ASSUNTO: Proposta de identificação de novas águas balneares no ano 2019, Município Lajes do Pico**

No âmbito do procedimento de identificação das águas balneares costeiras para o ano 2019, preconizado no artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, informa-se que a vossa comunicação, e respetiva adenda, informando da pretensão de identificar, pela primeira vez, 13 novas águas balneares no ano 2019 no concelho das Lajes do Pico, foram registadas com a referência ENT-DRAM/2018/3113, de 30 de novembro, e ENT-DRAM/2018/3255, de 12 de dezembro.

Da análise da documentação reportada a esta direção regional verifica-se que o histórico da monitorização da qualidade da água, realizado nos termos do DLR 16/2011/A, incluindo no mínimo a época balnear 2018, existe unicamente para as seguintes zonas balneares: Poço de Maré do Verdoso também designada como Caminho do Verdoso, Fonte, Lagoa (Clube Náutico) também indicada como Clube Náutico, Piscinas de Santa Cruz, Pontes, Poça das Mujas, Manhêna e Calhau.

Por conseguinte, comunica-se que não é aceite a vossa proposta de identificação para o ano 2019 das águas balneares Ponta do Admoiro, Arinhas, Portinho das Lajes (Ribeira do Meio), Portinho da Feteira e Porto da Baixa, por não incluir a documentação obrigatória referida na alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do DLR 16/2011/A.

Mais se informa que esta direção regional elaborou uma lista com a proposta de águas balneares costeiras a identificar no ano 2019, com base na informação reportada pelas entidades gestoras das respetivas zonas balneares (ficheiro pdf em anexo). Desta lista constam as 70 águas balneares identificadas em 2018 pela Portaria n.º 30/2018, de 28 de março, e ainda a proposta de identificação de oito novas águas balneares em 2019 todas no concelho das Lajes do Pico. Com vista à simplificação e uniformização da designação das águas balneares a nível regional e nacional foram alterados alguns nomes das águas balneares propostas, ver tabela abaixo.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia**  
Direção Regional dos Assuntos do Mar

Proposta do Município das Lajes do Pico	Proposta constante da consulta pública
Poço de Maré do Verdoso	Verdoso
Lagoa (Clube Náutico)	Clube Naval das Lajes
Piscinas de Santa Cruz	Santa Cruz das Ribeiras

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2011/A, de 30 de maio, mais se informa que a proposta de águas balneares costeiras a identificar em 2019 está:

- a) Em consulta pública desde o dia 15 de dezembro de 2018 até ao dia 31 de janeiro de 2019,
- b) Acessível no Portal na internet com o endereço [www.aguasbalneares.azores.gov.pt](http://www.aguasbalneares.azores.gov.pt)

Após o término da consulta pública e da consulta ao Conselho Regional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, esta direção regional elabora uma proposta final de identificação das águas balneares para 2019, tendo em consideração os contributos recebidos naquela fase e as sugestões, queixas ou comentários recebidos noutras ocasiões.

A identificação das águas balneares é aprovada por portaria da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e publicada até 31 de março de 2019, tendo por base a proposta final.

A portaria a publicar anualmente com a lista de águas balneares identificadas constitui uma garantia de qualidade perante os banhistas e a Comissão Europeia, pelo que a inclusão de águas balneares naquela lista deve basear-se no compromisso sólido e consistente de financiamento e manutenção de condições de usufruto banhar ao longo dos anos, em salvaguarda da saúde e segurança dos banhistas, nomeadamente em termos das infraestruturas, equipamentos, apoios e serviços, incluindo os serviços de informação, vigilância, salvamento, assistência e prestação de socorro a banhistas.

Nas 8 propostas de perfil de águas balneares enviadas a esta direção regional é referido que “Não foram identificadas causas de poluição que possam afetar as águas balneares e prejudicar a saúde dos banhistas”. Contudo, no historial 2015-2018 de monitorização da qualidade destas águas balneares encontram-se pontualmente valores elevados, nomeadamente no Clube Naval, Verdoso, Manhêna, Poça das Mujas, Santa Cruz das Ribeiras e Pontes (ver ficheiro pdf em anexo).

Assim, solicita-se que, até ao dia 31 de janeiro de 2019, seja enviada a esta direção regional uma justificação para estes resultados, nomeadamente a caracterização da envolvente e a identificação de possíveis causas de poluição, bem como as medidas que possam ser tomadas para prevenir, reduzir ou eliminar as causas da poluição.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia**  
Direção Regional dos Assuntos do Mar

Estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional tido por oportuno.

Enviando os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional dos Assuntos do Mar

Filipe Mora Porteiro

Anexos:

- Proposta de águas balneares costeiras a identificar em 2019
- Historial 2015-2018 de monitorização da qualidade das águas balneares